



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 896/2.025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 20/05 / 2025

APP 0413/2025
2.º Secretário

Egrégio Plenário,

INDICO ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para fiscalização e regularização na prestação dos serviços de coleta de lixo seco, mais especificamente na Rua Santa Cruz André bairro Botujuru.

A referida solicitação se faz necessária tendo em vista informações recebidas de munícipes, que evidenciam a ausência de coleta regular de lixo seco na localidade, fato que tem gerado sérios riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil gera, anualmente, cerca de 79 milhões de toneladas de resíduos sólidos, sendo aproximadamente 30% compostos por materiais recicláveis. No entanto, apenas 3% desses resíduos são efetivamente reciclados.

Destaca-se que a implementação e manutenção de um serviço público eficiente e contínuo de coleta de lixo seco não apenas contribui para a prevenção de doenças, como também promove a preservação ambiental e incentiva práticas sustentáveis. Um município limpo e bem cuidado reflete diretamente na qualidade de vida da população, proporcionando um ambiente mais seguro, salubre e acolhedor.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares na aprovação desta proposição, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 16 de maio de 2025.

JOHNROSS JONES LIMA

Vereador - PRD

19-MAI-2025 09:48 001151 1/2

C M C SBL DOS UNIDADE DE CERCITORIAL